



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO: **ORDINÁRIA 10/2018**

DECISÃO: **152/2018-CEAGRO**

PROCESSO: **354354/2018**

INTERESSADO . : **Eng. Ftal./Téc. Agropec. Laudenor Lemo Raiol**

EMENTA: Desfavorável a Emissão da Certidão

D E C I S Ã O

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, reunida em 12 de dezembro de dois mil e dezoito, apreciando o assunto que trata de solicitação de Certidão de competência para licenciamento ambiental da atividade pecuária. Considerando o disposto na Lei Federal 5.194/1966; Considerando o disposto no Decreto Federal nº 90.922/1985; Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 218/1973; Considerando o disposto na Decisão da CEAGRO nº 83/2015; Considerando o disposto na Decisão da CEAGRO nº 32/2017; Considerando a documentação apresentada pelo profissional; Considerando a legislação aplicada à matéria. DECIDIU: por unanimidade, pelo indeferimento do pleito do solicitante. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JUNIOR, Eng. Agr. ANTONIO CARLOS ALBERIO.....

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 12 de dezembro de 2018.

Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia